



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 572/2017 PARA SUBSTITUIR MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO.

Art. 1º A Comissão Especial de Transporte Público, instituída pela Resolução n. 572/2017, passa a ter o Ver. Carlos Augusto da Rosa como membro, tendo em vista a saída do Ver. Sergio Murilo Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a saída do Membro desta Comissão, Vereador Sergio Murilo Pereira, face sua eleição para membro da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno, foi indicado o Vereador Carlos Augusto da Rosa para suprir a vacância.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JUNHO DE 2017

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO